



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 6823/MAP -30 Julho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3819/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3084/2010/3947 de 29 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
5331	28.06.2010	MAOT/3084/2010/3947 PROCº 48.30	29-07-2010

ASSUNTO: **Pergunta n.º 3819/XI/1.ª de 25 de Junho de 2010**
Temperatura da água (Central da Tapada de Outeiro)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território de, em resposta a Pergunta n.º 3819/XI/1.ª, informar V. Exa. do seguinte:

- A empresa *Turbogás - Produtora Energética, S.A.* é titular de licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais, com origem nos sanitários e refeitório, pluviais contaminadas e operações de manutenção de equipamento e laboratório (ponto de descarga EH1), emitida em Fevereiro de 2010 pela ARH do Norte, I.P.. Anteriormente, as condicionantes desta rejeição encontravam-se impostas em sede da Licença Ambiental (LA) n.º 212005, nos termos da legislação em vigor a data da sua emissão pelo Instituto do Ambiente, actual Agência Portuguesa do Ambiente. Actualmente a LA em vigor tem o número 36312010.
- No âmbito do referido título de utilização dos recursos hídricos, foram impostas as seguintes condições de descarga das águas residuais:
 - Valores Limite de Emissão para um conjunto de parâmetros: pH, CQO, CBO5, SST, Óleos Minerais, Azoto total, Fósforo total, Ferro total, Manganês total e Chumbo total;
 - Frequência de amostragem mensal;
 - Envio trimestral a entidade licenciadora dos resultados do programa de autocontrolo;
 - As determinações analíticas conducentes a verificação do cumprimento do programa de autocontrolo definido devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Face ao exposto, no que respeita as questões 1 e 2, refere-se que o responsável pela respectiva monitorização é o titular da licença de descarga, devendo assegurar o cumprimento das condicionantes impostas.

De acordo com os boletins de análise remetidos pela empresa, a amostragem e a caracterização analítica é efectuada por laboratório independente acreditado pelo IPAC.

No que concerne a questão n.Q 3, os resultados analíticos de autocontrolo referentes ao ano de 2009 e primeiro semestre de 2010 apontam para o cumprimento dos VLE estipulados.

No que diz respeito a questão 4, actualmente o utilizador encontra-se condicionado a enviar trimestralmente os resultados do programa de autocontrolo, remetendo-se em anexo cópia dos elementos síntese dos resultados de monitorização obtidos.

Com os melhores cumprimentos,

pel' O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

Verónica Mala
Chefe de Gabinete em Substituição

Anexo:

Autocontrolo 2009 e
1.º semestre 2010

/EG



Turbogás - Produtos Biogás, S.A.
 Control de Qualidade e Segurança de Alimentos
 Avenida Madrid 4235-428
 PORTUGAL
 T (+351) 22 426 71 66 F (+351) 22 426 71 68

EXPLANTES LÍQUIDOS 2009

2009		LA 0403/2005											
Biossólido B - BHI		Jan-09	Fev-09	Mar-09	Abr-09	Mai-09	Jun-09	Jul-09	Ago-09	Sep-09	Out-09	Nov-09	Dez-09
7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1	+1
5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

OBSERVAÇÕES:

TURBOGAS

Turbogas - Produtos Biológicos, S.A.
 Central de Células Combustíveis de Transporte de Gásolina
 Brasília - Distrito Federal - Brasil
 FONE/FAX: (061) 22.429.71 89 P (061) 22.429.71 89

RELAZAMENTO MENSUAL

2010	Desempenho B - BMT	LA 1002/2005																	
		Jan-10	Fev-10	Mar-10	Apr-10	Maio-10	Jun-10	Jul-10	Agos-10	Set-10	Out-10	Nov-10	Dez-10						
		7,0	7,0	6,0															
		5,2	5,4	4,9															
		20	15	15															
		20	15	17															
		+ 1,7 (4%)	+ 1,7 (4%)	+ 1,7 (4%)															
		1,1	1,08	1,1															
		+ 0,00 (0%)	+ 0,00 (0%)	+ 0,00 (0%)															
		+ 10 (2%)	+ 10 (2%)	+ 10 (2%)															
		+ 1000 (4%)	3,10	3,10															

OBSERVAÇÕES:

TURBOGAS

Turbogas - Produtos Energéticos, S.A.
 Control de Cotas Combustíveis de Turbinas de Gás
 Rua: ...
 FONE: ...
 Fone: 22-429 71 89 Fone: 22-429 71 89

RELAZAMENTO MENSUAL

2010
 Encargos B - BHT

LA 1075172010

Jan-10	Fev-10	Mar-10	Abr-10	Mai-10	Jun-10	Jul-10	Agos-10	Set-10	Out-10	Nov-10	Dez-10
			0,0	7,1	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						
			0,0	0,0	0,0						

OBSERVAÇÕES:
